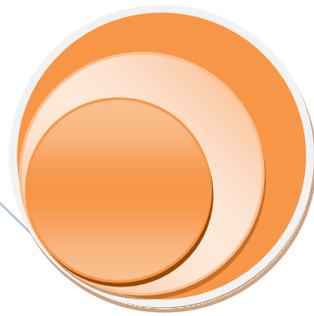




**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE UNAÍ – FACTU
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UNAÍ – AEPU**



PLANO DE AÇÃO DA CPA

FACTU 2023



**Unai - MG
2023**



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 AUTOAVALIAÇÃO DA FACTU	03
2.1 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	04
2.2 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	05
3 OBJETIVOS	05
3.1 OBJETIVO GERAL	05
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	06
4 METODOLOGIA	06
4.1 DIMENSÕES AVALIADAS	07
4.2 PLANEJAMENTO	09
4.3 DESENVOLVIMENTO	10
4.3.1 Preparação para a avaliação	10
4.3.2 Coleta de dados	10
4.4 CONSOLIDAÇÃO	10
4.4.1 Análise de dados	10
4.4.2 Elaboração de relatórios	11
4.5 DIVULGAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E RESULTADOS	11
5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	13
6 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O TRIÊNIO 2021-2023	13
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o plano de trabalho da Comissão Própria de Avaliação - CPA para o ano de 2023. Portanto, funciona como um instrumento de previsão e execução, pois ao mesmo tempo em que planeja e define os caminhos da Autoavaliação também registra alguns de seus procedimentos, que são melhor detalhados no Projeto de Autoavaliação, que será reformulado no presente ano.

A CPA / FACTU expõe suas ações planejadas e solicita sugestões da comunidade, permitindo o enraizamento de uma cultura participativa de desenvolvimento e de melhoria contínua, bem estruturada e pautada em boas práticas da avaliação da educação superior. Logo, a prática avaliativa volta-se para o desenvolvimento das pessoas e consecutivamente da instituição.

O objetivo desse documento consiste em publicitar o plano das ações que serão desenvolvidas no âmbito da avaliação institucional da FACTU em 2023 e simultaneamente:

- a) Orientar todos os envolvidos no processo de Autoavaliação;
- b) Apresentar as dimensões que serão avaliadas em 1/2023 e 2/2023;
- c) Esclarecer os objetivos das ações planejadas para os envolvidos;
- d) Estabelecer a agenda mensal da CPA / FACTU.

2 AUTOAVALIAÇÃO DA FACTU

A Autoavaliação é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da Autoavaliação institucional da CONAES, sendo regido pelo Regulamento de autoavaliação institucional da IES. A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual a FACTU constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sua CPA / FACTU sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Nesse sentido recorreremos a Chizzotti (2008), que afirma que uma das práticas bastante coerente com os objetivos de uma pesquisa encontra-se na pesquisa para a ação. A pesquisa para a ação objetiva reunir um grupo ativo de participantes, no caso a CPA / FACTU, em benefício da organização de uma ou mais ações esposadas coletivamente, com o objetivo de solucionar um determinado problema ou ainda voltadas à melhoria contínua. Tal pesquisa utiliza formas usuais de investigação por meio de questionários ou entrevistas sem descartar as informações concretas da infraestrutura, dados históricos e estatísticos e etc.

O autor ainda recomenda a necessidade de se envolver os membros da comunidade para pesquisa. Há que se praticar o diálogo com a comunidade acadêmica selecionando “aqueles que tenham condições efetivas de participar no projeto, precavendo-se de não incluir somente aqueles que estão em melhores condições” (CHIZZOTTI, 2008, p. 95). Na CPA esta prática é adotada a partir do envolvimento da comunidade universitária, inclusive, na formulação das questões que fazem parte da Autoavaliação.

Atualmente, a equipe da CPA da FACTU é constituída pelos seguintes membros:

Quadro 01: Composição da CPA/FACTU

NOME	SEGMENTO
Gabriel Moreira	Docente - COORDENADOR
Andréia Caetano Teixeira	Técnico-Administrativo
Gabriel Vitorio Damasceno Souza	Discente – Curso de Agronomia
Marco Antônio Braga	Sociedade Civil – Polícia Militar Rodoviária

2.1 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Entende-se por avaliação institucional o processo permanente de reflexão sobre as ações desenvolvidas pelo corpo administrativo e pedagógico, visando a excelência do ensino, o aperfeiçoamento da formação profissional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. A Avaliação Institucional deve levar em consideração o conjunto de aspectos indissociáveis à sua realização, isto é, ao ensino ministrado, à produção acadêmica, ao aspecto administrativo, à infraestrutura e à relação com a sociedade.

2.2 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Considera-se a avaliação como uma atividade estruturada que permite a verificação da qualidade institucional, sendo esta entendida como responsabilidade com a função social da Instituição com relação à comunidade que atende e com relação ao ensino superior de modo mais amplo. A Autoavaliação constitui suporte de redimensionamento das ações da própria Instituição, o que inclui, democraticamente, em conjunto, todos os sujeitos envolvidos no processo.

Diante disso, concebendo a Autoavaliação como atividade complexa, um processo sistemático que envolve diferentes momentos e diferentes agentes, os resultados somente se concretizarão se as atividades avaliativas forem assumidas por todos os integrantes de forma rigorosa, isenta e autônoma.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Promover as ações de avaliação interna (ou autoavaliação) na FACTU respeitando sua missão, visão, princípios, valores e pressuposto, e em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Projeto Pedagógico dos Cursos e com os demais documentos da IES, possibilitando à Instituição o aprimoramento na sua qualidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a cultura de avaliação na FACTU, com a sensibilização da comunidade acadêmica interna e externa sobre a importância do processo avaliativo como forma de autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias, coerentes ao PDI vigente;
- Aprofundar compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Identificar reais fragilidades e potencialidades da Instituição com vistas ao seu aperfeiçoamento gerencial;
- Publicitar de forma significativa os resultados do processo avaliativo;
- Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação.

4 METODOLOGIA

A Autoavaliação institucional da FACTU abrangera um diagnóstico e uma análise dos cursos de graduação, considerando-se as seguintes dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura.

4.1 DIMENSÕES AVALIADAS

A metodologia de avaliação interna ou autoavaliação na FACTU está baseada na Lei Nº 10.861/2004 que instituiu o SINAES (BRASIL, 2004), no Roteiro de Autoavaliação Institucional (INEP, 2004) e na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 (BRASIL, 2014). A Nota Técnica Nº 65 organizou as dez dimensões do SINAES em cinco eixos descritos a seguir (QUADRO 2):

Todas as informações coletadas pertinentes a avaliação estão organizadas nestes eixos, categorias de análise e, indicadores corroborando com a Lei do Sinaes.

QUADRO 02 – Dimensões avaliadas em 2023

EIXO 1 – Avaliação Institucional	
<i>Dimensão 8 – Planejamento e avaliação</i>	
a)	Procedimentos de Avaliação
b)	Elaboração do Relato Institucional Parcial
c)	Acompanhamento do planejamento institucional

EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1 – Plano de Desenvolvimento Institucional

- d) Compromisso da IES
- e) PDI
- f) Projetos pedagógicos e as articulações

EIXO 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 2 – Política para o ensino, a pesquisa e a extensão Compromisso da IES

Dimensão 4 – Comunicação Social

- g) Comunidade Interna
- h) Comunidade externa

Dimensão 9 – Políticas de atendimento ao discente

- i) Políticas de Acesso
- j) Políticas de Participação
- k) Políticas de atendimento

EIXO 4 – Políticas de Gestão

Dimensão 5 - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo

Dimensão 10 – Gestão financeira

- l) Sustentabilidade financeira
- m) Compromisso na oferta da Educação Superior

EIXO 5 - Infraestrutura

Dimensão 7 – Infraestrutura física

- n) Infraestrutura

A metodologia de avaliação interna na FACTU está organizada em quatro etapas: Planejamento, Desenvolvimento, Consolidação e Monitoramento das Ações.

4.2 PLANEJAMENTO

A etapa de Planejamento da avaliação interna na FACTU compreende a articulação das dimensões do SINAES e dos documentos institucionais com as necessidades de autoavaliação observadas pela CPA / FACTU, administração central e setores da FACTU. O planejamento das ações deve observar o calendário acadêmico da IES, bem como a periodicidade de envio das informações no Sistema

e-MEC – sempre até 31 de março de cada ano – conforme o Art. 35 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018.

A seguir, o Quadro 3 apresenta os instrumentos, a periodicidade de coleta, os responsáveis pela análise e os interlocutores que auxiliarão na análise dos eixos e dimensões do SINAES.

E o Quadro 4 apresenta o cronograma de realização das atividades da avaliação institucional observando os calendários anual e acadêmico da faculdade, e a periodicidade do envio dos relatórios ao INEP. Cabe salientar que o Quadro 4 pode sofrer alterações em função de demandas internas ou externas à IES.

QUADRO 03 – Planejamento de coleta de dados 2023

EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional		
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação		
Instrumento	Periodicidade	Responsáveis e Interlocutores
Plano de Avaliação Institucional Instrumentos de avaliação interna Relatórios de avaliação interna	Anual (janeiro/fevereiro/março)	CPA DIREÇÃO / COORDENAÇÃO
EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional		
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição		
Instrumento	Periodicidade	Responsáveis e Interlocutores
Plano de Desenvolvimento Institucional	Anual	CPA DIREÇÃO / COORDENAÇÃO
EIXO 3 – Políticas Acadêmicas		
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes		
Instrumento	Periodicidade	Responsáveis e Interlocutores
Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Avaliação da Disciplina pelo Aluno Avaliação do Professor pelo Aluno	Anual (por meio de questionário voluntário online responsivo)	CPA DIREÇÃO / COORDENAÇÃO NDE
Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Avaliação da Direção e Coordenação pelo Professor	Anual (por meio de questionário voluntário online responsivo)	CPA DIREÇÃO / COORDENAÇÃO
Avaliação do Egresso	Contínua	CPA COORDENAÇÃO
EIXO 4 – Políticas de Gestão		
Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira		
Instrumento	Periodicidade	Responsáveis e Interlocutores
Avaliação de Serviços pelo Corpo Técnico Administrativo Avaliação de Serviços pelo Aluno	Anual (por meio de questionário voluntário online responsivo)	CPA



Avaliação de Serviços pelo Docente		
EIXO 5 - Infraestrutura		
Dimensão 7 – Infraestrutura física		
Instrumento	Periodicidade	Responsáveis e Interlocutores
Avaliação de Infraestrutura pelo Corpo Técnico Administrativo Avaliação de Infraestrutura pelo Aluno Avaliação de Infraestrutura pelo Docente	Anual (por meio de questionário voluntário online responsivo ou impresso)	CPA

QUADRO 04 – Planejamento da Avaliação Institucional na FACTU conforme Ano-Calendário

2023	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração e Entrega Relatório de Autoavaliação 2022												
Elaborar cronograma de reuniões e atividades 2023												
Devolutiva qualitativa avaliação docente à coordenação												
Discussão de estratégias com coordenadores												
Definir campanha de divulgação dos resultados												
Atualização do página da CPA no site da FACTU												
Sensibilização												
Elaboração e Revisão dos questionários da autoavaliação 2023												
Fomentar pesquisa com egresso												
Aplicação do Questionário Corpo Discente 2023												
Aplicação do Questionário Corpo Docente 2023												
Aplicação Questionário Corpo Técnico Administrativo 2023												
Tratamento estatístico dos dados coletados												
Análise dos dados Coletados												
Elaboração plano de ação 2024												
Consolidar pesquisa concluinte												
Avaliação do ingressante												

4.3 DESENVOLVIMENTO

A etapa de Desenvolvimento da avaliação institucional na FACTU compreende a preparação e a coleta de dados.

4.3.1 Preparação para a avaliação

A Preparação para a Avaliação Institucional é realizada pela CPA e consiste em:

- a) Elaborar ou revisar o(s) instrumento(s) de avaliação. Orienta-se que a revisão de instrumentos ocorra no primeiro ano de cada triênio, a fim de que os dados possam ser comparados ao longo dos três anos.
- b) Comunicar o Departamento de Informática e Comunicação via formulários de pedidos internos, sobre a avaliação que será realizada, o(s) instrumento(s) que será(ão) utilizado(s), o período de coleta de dados e o público-alvo.
- c) Inserir o(s) instrumento(s) no Sistema Totvs.
- d) Testar se necessário, o instrumento inserido conforme combinação prévia com o Departamento de Informática.
- e) Divulgar junto as redes sociais da FACTU que a avaliação será realizada, período de coleta de dados, público-alvo e demais informações necessárias, programando o envio de divulgação no início, no meio e antes do término da coleta de dados.

4.3.2 Coleta de dados

A coleta de dados ocorrerá mediante o preenchimento voluntário e anônimo dos instrumentos elaborados pela CPA que serão disponibilizados à comunidade acadêmica pelo Sistema Totvs. Durante o período de coleta de dados, a CPA reforçará o andamento da avaliação por meio dos canais de comunicação da faculdade, sensibilizando e conscientizando a comunidade acadêmica sobre a importância da participação na avaliação institucional.

4.4 CONSOLIDAÇÃO

A etapa de Consolidação da avaliação interna na FACTU compreende a análise de dados e elaboração de relatórios da avaliação interna.

4.4.1 Análise de dados

A organização e a sistematização dos dados ocorrerão ao final do período de cada coleta conforme periodicidade definida no Quadro 3.

- a) Os dados serão extraídos do Sistema Totvs pelo profissional de informática e repassado à CPA / FACTU para tratamento dos dados estatísticos.
- b) O estatístico procederá com a organização da base de dados em planilhas eletrônicas e analisará os resultados com auxílio de software quantitativo disponível. As respostas qualitativas serão compiladas pelo profissional da estatística em documento editável.
- c) Os resultados serão disponibilizados à coordenação da CPA para análise.
- d) A CPA revisará os resultados e, se necessário, solicitará revisão ou correção de informações da parte estatística.
- e) A CPA enviará os resultados aos setores envolvidos com a avaliação conforme Quadro 3.
- f) Cada setor (direção, curso, coordenação, chefia, serviço, etc) procederá com a análise contextualizada dos resultados da avaliação institucional e com a elaboração de planos de ação adequados às realidades.

4.4.2 Elaboração de relatórios

A CPA elaborará o relatório anual parcial ou integral (triênio) a ser entregue ao INEP via Sistema e-MEC, conforme orientação da CONAES (BRASIL, 2014) e periodicidade de envio definida pelo [Art. 35 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018](#) - sempre até 31 de março de cada ano.

No Relatório de Autoavaliação Institucional anual constará os resultados e a análise de todas as avaliações conduzidas pela CPA no período. O relatório será compartilhado com a comunidade acadêmica no site institucional. Além dos relatórios obrigatórios a serem entregues ao INEP, poderão ser produzidos relatórios específicos conforme solicitação da Direção da FACTU.

4.5 DIVULGAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E RESULTADOS

A divulgação dos processos da avaliação interna deverá ocorrer antes e durante os períodos de coleta de dados, após o período de coleta para apresentar

os resultados, e de forma contínua para demonstrar a utilização dos resultados na tomada de decisão. Divulgar e monitorar ações e resultados são uma forma de sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre a cultura de avaliação na instituição e sobre a importância da adesão às coletas de dados.

Porém, salienta-se que a qualidade da divulgação das ações e dos resultados da avaliação interna não são suficientes para a utilização efetiva das informações na tomada de decisão. O uso dos resultados da avaliação interna na gestão da IES é um processo gradual que ocorre em combinação com outras informações contextuais que somente os setores avaliados possuem, uma vez que são os membros desses setores, ao participarem da avaliação institucional, que geram os resultados coletados pelos instrumentos de avaliação interna. Dessa forma, a análise dos resultados e monitoramento das ações deve ser realizada pelos próprios membros do curso/setor onde os resultados foram gerados/coletados.

A divulgação e o monitoramento das ações e dos resultados da avaliação serão amplamente divulgadas através do site da IES, com acesso irrestrito.

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de:

- a) Seminários realizados pela CPA / FACTU a todos os segmentos pesquisados: Docentes, Discentes e Técnico Administrativo
- b) Confecção de boletins informativos e folders sobre autoavaliação institucional sejam em mídias impressas e/ou eletrônicas;
- c) Publicação na página principal do site da IES e no sistema online banner com notícias e relatório de autoavaliação;
- d) Fixação de cartazes em pontos estratégicos como quadro de avisos, bibliotecas, sala dos professores, mural dos cursos; espaço de convivência dos funcionários, etc.;
- e) Publicação na página da CPA no site da FACTU de todos os relatórios de curso e anual;
- f) Disponibilização dos relatórios do segmento Docente às coordenações de curso;

Para alcançar os diferentes segmentos, as estratégias utilizadas serão expostas a seguir.



- a) Por curso:** Discentes: seminários da CPA / FACTU a todos os acadêmicos e também por representantes de turma, mídias sociais (Facebook, Instagram, Whatsapp, etc.), mural da CPA / FACTU no espaço de convivência. Docentes: reuniões de planejamento, encontros de formação e colegiado e eventos dos cursos.
- b) Por Segmento:** Gestão superior: reunião semestral. Setores: reunião com coordenadores dos setores. Funcionários: reuniões por setores, com o apoio do setor de Recursos Humanos. Coordenadores de curso individualmente.

5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

As avaliações internas que são conduzidas pela CPA no âmbito da FACTU estão em consonância com a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, e têm a finalidade de auxiliar na qualificação das atividades meio e fim da IES a partir da análise dos resultados encontrados. Os dados coletados serão divulgados de forma anônima, respeitando as normas vigentes quanto à segurança e gestão de dados fornecidos pela comunidade acadêmica.

O Sistema Totvs, ao salvar as respostas ao(s) instrumento(s) de avaliação, não utiliza da identidade do participante garantindo o seu anonimato. Não haverá custos e compensações financeiras ou de qualquer ordem ao participar da avaliação interna.

A participação na avaliação interna envolve riscos mínimos, pois o participante poderá sentir desconforto ao responder alguma questão. Neste caso, o participante poderá entrar em contato com a CPA pelo e-mail cpa@factu.br para receber orientações. Os resultados da avaliação interna serão utilizados para prestação de informações ao INEP, conforme Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004, e para divulgação à comunidade acadêmica. As dúvidas, sugestões e solicitações poderão ser enviadas para o e-mail da CPA / FACTU a qualquer momento.

6 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O TRIÊNIO 2021-2023

Em meados de março de 2020 muitas instituições de ensino superior no país e no mundo se viram obrigadas a se adequarem a um “novo normal” em decorrência do estado de calamidade pública, decretado pela pandemia da Covid – 19, onde

tiveram que reorganizar sua infraestrutura tecnológica, capacitar professores e alunos para que as aulas antes ministradas presencialmente, fossem agora feitas de maneira remota síncronas ou assíncronas. Tiveram também, que mediante decretos governamentais adaptar sua infraestrutura física, para normas de biossegurança fossem respeitadas, a fim de minimizar a contaminação da comunidade acadêmica pelo novo Coronavírus.

Dentro desse contexto a FACTU (gestores, professores, alunos, funcionários), além de todos seus problemas de infraestrutura e didático-pedagógico, prévios a pandemia, se reinventaram e, em tempo recorde, todas as aulas foram oferecidas em formato remoto, atendimentos virtuais, processos digitalizados, reuniões e mais reuniões à distância, enfim, tudo acontecendo, com foco no principal objetivo: mantermos a prestação de serviços e ensino com qualidade, amparando o aluno e principalmente em segurança, neste momento difícil que todos estamos enfrentando.

Destaca-se, entre as ações e atividades desenvolvidos pela no triênio 2018-2020, a adequação dos formulários de avaliação à nova modalidade de ensino oferecida aos alunos (remoto/presencial), buscando amenizar as dificuldade encontradas pelos diversos segmentos avaliados, na prestação do serviço de educação com qualidade.

Os desafios da avaliação institucional para o triênio 2021-2023 envolvem a conscientização sobre a importância da cultura de avaliação, o fortalecimento e o reconhecimento da CPA como órgão de autoavaliação na instituição, o aumento da adesão dos participantes aos instrumentos de avaliação, a divulgação permanente das ações e resultados obtidos entre a comunidade acadêmica e a utilização maciça dos resultados na gestão da IES.

Diante dos desafios, a CPA tem como perspectivas de atuação - em parceria com a direção - para o triênio 2021-2023:

1. A aproximação com servidores, alunos, administração central, coordenadores e chefes, por meio da participação em atividades e eventos institucionais;
2. A integração das atividades de autoavaliação conduzidas pelas CPA com as iniciativas já existentes na instituição;

3. A elaboração, ampliação e revisão dos instrumentos de avaliação, mantendo as dimensões de avaliação propostas pela Lei do SINAES, porém adequando-os às necessidades da comunidade acadêmica;

4. A ampliação do trabalho de divulgação das ações de autoavaliação entre a comunidade acadêmica, por meio da melhoria na apresentação dos dados e resultados obtidos no site institucional, seminários, murais e no Sistema Totvs.

As perspectivas de atuação foram elencadas observando o trabalho desenvolvido pela CPA no último triênio, bem como as demandas apresentadas pela Direção e Conselhos Superiores durante a consulta para elaboração do presente documento.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que com a apresentação desse plano a comunidade acadêmica da FACTU e comunidade externa compreendam melhor o processo de autoavaliação e saiba que a CPA está sempre de portas abertas. Por fim, a comissão agradece antecipadamente todas as sugestões e espera lograr êxito nos trabalhos que serão desenvolvidos em 2023.

O trabalho desenvolvido pela CPA envolve em sua amplitude: a preocupação constata em sensibilizar a força de trabalho e alunos da Instituição para o cumprimento da avaliação; o feedback, que oferece a cada membro da instituição o conhecimento de seu desempenho, ajudando-o a criar mudanças e estimulando-o ao aperfeiçoamento profissional e a formação ao longo da vida.

A adesão da comunidade acadêmica ao processo de avaliação, como processo de construção coletiva, é extremamente importante para o sucesso da qualidade do ensino e da instituição como um todo. Entretanto, a adesão só pode acontecer se houver uma conscientização do papel da avaliação como processo de melhorias contínuas, que não pretende ameaçar ou punir, mas que visa a promover a reflexão sobre as limitações, possibilidades e diferentes ações desenvolvidas com vistas ao aperfeiçoamento do processo educacional, como um todo.

Finalmente, o processo de autoavaliação institucional subsidia a tomada de decisões e fundamenta a melhoria da organização curricular dos cursos, o funcionamento dos processos acadêmicos, a estrutura física e material, o quadro de



pessoal, o sistema normativo e o processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços educacionais que se produz em todas as áreas da FACTU.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 10.861, 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.** Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, 09 de outubro de 2014.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em Ciências humanas e sociais.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Roteiro de Autoavaliação Institucional:** orientações gerais. Brasília: INEP/MEC, 2004.

Aprovado em reunião da CPA, no dia 23 de março de 2023.